

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 330-34/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. ARI GOMES FERREIRA

AUTUAÇÃO

Aos QUATRO dias do mês de OUTUBRO do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ALCIDES GONÇALVES E OUTROS contra
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

.....
Chefe da Secretaria
MAURICIO FORTES

OBJETO: Homologação de opção ao FGTS c/retroatividade

Dia 07.10.74
Hora 13:30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J. de Montenegro.-

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 330-34/74
Em 04 / 10 / 74

A Prefeitura Municipal de Montenegro, por seu procurador, com instrumento bastante arquivado na Junta, tendo em vista as anexas solicitações de opção com efeito retroativo para a data / de início de vigência da lei do F.G.T.S. - 1º/01/67 - nos termos da legislação em vigor, solicita, respeitosamente a V. Exa., se digne homologar tais pedidos, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

MONTENEGRO, 4 de outubro de 1.974.-

Paulo Alfredo Petry
Dr. PAULO ALFREDO PETRY

- Assessor Jurídico -

Relação	Admissão	Opção
Alcides Gonçalves	02/01/45	1º/01/67
Bruno Ido Hoerlle	1º/10/56	1º/01/67
Elocy Garcia Rocha da Rosa	1º/09/53	1º/01/67
Trajano do Nascimento	11/04/56	1º/01/67
Ivo Kaspar	20/06/55	1º/01/67

Alf

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 07 de Outubro de 1974 às 13:30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foram cientes ambas as partes nesta Secretaria.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Mantenegro, 04 de Outubro de 1974.

RECEBI: _____


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

3/8

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Montenegro

DE ACORDO
Em 02/10/74.-

Roberto
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

ALCIDES GONÇALVES , brasileiro, casado, residente nesta cidade, encarregado das praças desta Municipalidade, vem a V.Sª., solicitar sua inclusão como optante pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com efeito retroativo a partir de janeiro de 1967.-

02/01/45

N. Termos
P. Deferimento .-

MONTENEGRO, 05 de fevereiro de 1.974 .-

AL

Alcides Gonçalves
ALCIDES GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL
MONTENEGRO
EM: 05/02/1974
PROC. Nº 188/74.-

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO
Em 02/10/74.-

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

BRUNO IDO HOERLLE

abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipal, vem com o devido respeito solicitar a V. SA. INCLUSÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a partir de 01/01/1967.-

~~2/1/55~~ 12/10/56 ✓

✓ N. Termos

in tempo E. Deferimento

MONTENEGRO, 22 de março de 1974

Bruno Ido Hoerlle
BRUNO IDO HOERLLE

le
5/10
Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO
Em 02/10/74.-

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
-Prefeito-

ELOCY GARCIA ROCHA DA ROSA,
abaixo assinado, brasileiro, casada, residente e do
miciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipi-
pal, vem com o devido respeito solicitar a V. Sa. INCLU -
SÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a
partir de 01/01/1967.- ✓

119/53

N. Termos

E. Deferimento

MONTENEGRO, 05 de março de 1974

Elocy G. R. da Rosa
ELOCY GARCIA ROCHA DA ROSA

6/10
Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
M/CIDADE

DE ACORDO
Em 02/10/74.-

Roberto Atayde Cardona
ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

TRAJANO DO NASCIMENTO

abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipal, vem com o devido respeito solicitar a V. Sã. INCLUSÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a partir de 01 / 01 / 1967.-

1114156 ✓

N. Termos
E. Deferimento

MONTENEGRO, 07 de março de 1974

Trajanado Nascimento

Ilmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO
N/CIDADE

DE ACORDO
EM 02/10/74.-


ROBERTO ATAYDE EARDONA
- Prefeito -

IVO KASPAR
abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipal, vem com o devido respeito solicitar a V. SA. INCLUSÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a partir de 01/01/1967.-

20/6/55

N. Termos
E. Deferimento

MONTENEGRO, 11 de janeiro de 19 74


IVO KASPAR




PROCESSO N.º 330-34/74

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. ARI GOMES FERREIRA e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN e NESTOR FLORES, dos empregadores, e dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ALCIDES GONÇALVES, BRUNO IDO HOERLLE, ELOCY GARCIA ROCHA DA ROSA, TRAJANO DO NASCIMENTO e IVO KASPAR, requerentes e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, requerida, para audiência de homologação de opção ao FGTS com retroatividade. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Paulo Alfredo Petry, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. Pelos requerentes foi dito que ratificavam os termos da inicial, uma vez que desejavam retroagir os efeitos de sua opção, a partir de 1º de janeiro de 1967, de conformidade com o disposto na Lei 5958 de 10 de dezembro de 1973. Pelo representante da requerida foi dito que concordava com a retroatividade requerida. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de custas. Nada mais.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


DR. ARI GOMES FERREIRA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Alcides Gonçalves

Trajanos do Nascimento

Bruno Ido Hoerlle

Ivo Kaspar

Elocy G. R. da Rosa

Requerida


Paulo Alfredo Petry


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

Em data, faço desta autua conclusão
Exmo Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 7/10/74

[Handwritten signature]

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Handwritten signature]
DR. ARI GOMES FERREIRA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

[Handwritten signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA